



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2024

Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica deste município de Luis Eduardo Magalhães - BA, que opinou pela contratação por inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ARCOMPEL MAQUINAS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.908.526/0001-68, com sede na rua Siberia, nº 24, Jurema, na cidade de Vitória da Conquista-BA, CEP: 45.023-210, neste ato representado pela senhora Alda Helena Oliveira Reis Farias, regularmente inscrito no CPF nº 422.713.555-91, responsável pela contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com troca de peças e óleo no sistema de Ar Comprimido Medicinal e Vácuo Clínico Medicinal do Hospital Municipal Miriam Silva Souza Borges de Luís Eduardo Magalhães/BA. Pelo valor global de R\$ 25.870,66 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e sessenta e seis centavos), em conformidade com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde

Considerando a configuração de situação prevista no art. 74, I, da Lei 14.133/2021 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que a empresa em questão é reconhecida por sua vasta experiência e sucesso em serviços educacionais, e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

DECIDO RATIFICAR o presente processo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta em epígrafe.

Cumpra-se.

Publique-se

Luis Eduardo Magalhães - BA, 27 de agosto de 2024

Ondumar Ferreira Borges Junior
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.